



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

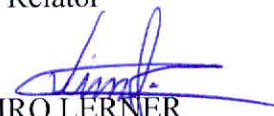
Ata nº 113/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 17h35, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, os membros da comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO reuniram-se ordinariamente para analisar o mérito e exarar parecer referente aos Projetos de Lei nº 109/2019, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; nº 110/2019, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.; nº 111/2019, que AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE; nº 112/2019, que AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR CRIANDO FONTE DE RECEITA DENTRO DE ATIVIDADES CONSTANTES DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE; nº 113/2019, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; e nº 114/2019, que AUTORIZA A FILIAÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA DE ENTRE RIOS DO OESTE – SAER, À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO - ASSEMAE. Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 18 de novembro de 2019.


LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente


ENIO LUIS POLIATTI
Relator


VIRO LERNER
Membro